



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA FORÇA TÁTICA DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, 2º SGT. PM JUNIOR, CB. PM E. VIEIRA, SD. PM DOS SANTOS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, REALIZADA NA DATA DE 15 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, NA RUA BERTIOGA, ALTURA DO Nº 48, CEP 09381-250, EM MAUÁ.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento de Força Tática, recebeu informe via COPOM que, pela Rua Manaus nº 30, havia um indivíduo pela via trajando blusa preta e calça vinho, ostentando arma de fogo.

A equipe prosseguiu então ao local dos fatos e avistou pela referida via um indivíduo de características semelhantes que, ao notar a presença da equipe, empreendeu fuga a pé, sendo alcançado e detido após se desvencilhar do armamento bélico ao solo.

O armamento se tratava de uma submetralhadora, calibre 9mm, oxidada, sem marca aparente e numeração, municada com 06 munições intactas e 01 picotada, além de mais 03 munições intactas no bolso de sua calça.

Indagado a quanto tempo possuía o armamento, o indivíduo informou à equipe que havia adquirido a arma na última saída temporária a qual havia sido beneficiado, pela quantia de R\$ 160,00, e que possuía desavenças na comunidade. Assim, o mesmo recebeu a devida voz de prisão, bem como foram lidos os direitos constitucionais. Por fim, o mesmo foi conduzido ao 1º DP de Mauá, para ciência e ratificação da ocorrência pelo Delegado de plantão.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA FORÇA TÁTICA DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, 2º SGT. PM JUNIOR, CB. PM E. VIEIRA, SD. PM DOS SANTOS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, REALIZADA NA DATA DE 15 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, NA RUA BERTIOGA, ALTURA DO Nº 48, CEP 09381-250, EM MAUÁ.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis, solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 129/2024

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis
Rua Silveiras, nº 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100.

